



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei 2/2024**, o qual *“Altera a Lei Municipal n° 1.088/2016, que fixa o valor a ser pago a título de adicional de insalubridade aos profissionais que atuam nas atividades que especifica no setor serviços urbanos, e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Câmara na data de 21 de fevereiro de 2024, protocolo geral n° 9/2024 para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos**, para emitir seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 28 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO JOSÉ MACHADO FILHO

**Assessor Jurídico
OAB/MG 159.894**